



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76241

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076241-06

IMÓVEL: Apartamento 201, do bloco 19, da Rua Minas de Prata nº130, Campo Grande, Freguesia de Campo Grande, com direito a vaga de garagem vinculada ao condomínio, e a correspondente à **fração ideal de 1/352** do terreno designado por lote 02, do PAL 42.873, com área de 81.720,25m². -x-x-

PROPRIETÁRIO: VALERIA FRAGA FERREIRA, brasileira, divorciada, supervisora, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.715.377-71, residente e domiciliada nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 132.984, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da matrícula 120.533, com habite-se em 06/05/1994. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.957.152-0, CL nº10.919-9. Matrícula aberta aos 08/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 76241 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-1 da matrícula 132.984, que foi registrado no Livro 3-A, sob o nº1.341, fls. 96v, em 18/05/1994, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 08/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76241 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-21 da matrícula 132.984 em 15/12/2014, que pelo instrumento particular de 30/10/2014, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$125.000,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,6407% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 08/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76241 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº101564, aos **06/08/2024**. Pelo requerimento de 06/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **VALERIA FRAGA FERREIRA**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 04/10/2024, 07/10/2024 e 08/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14739 YRX.

AV - 4 - M - 76241 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº108565, aos **03/01/2025**. Pelo requerimento de 27/12/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$183.320,27**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$183.320,27**, certificado declaratório de isenção nº2771715 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 08/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 27953 VXX.

AV - 5 - M - 76241 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº108565, aos **03/01/2025**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 08/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 27954 LCW.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF67U-HLPM3-JQDGC-H8WJZ>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76241

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076241-06

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **08/01/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundrat.....: **R\$ 2,05**
Lei 3217.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen.....: **R\$ 6,15**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,71**
ISS.....: **R\$ 5,50**
Total.....: **R\$ 149,80**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 27955 UFH



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF67U-HLPM3-JQDGC-H8WJZ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

